



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 27/10/2025, às 14:04:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161315** e o código CRC **4A85D55C**.

25.0.000010486-0

0161315v2

PORTARIA - DPG Nº 1047, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000010486-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Diógenes Elesbão Da Silva Júnior**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Transportes, para se deslocar ao município de Amapá/AP, no dia 29 de outubro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



PORTARIA - DPG Nº 1048, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela mutirão de atendimentos da DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o calendário institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, atinente à programação do ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, diante de déficit orçamentário enfrentado pela DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Mutirão de Atendimentos da Defensoria Pública do Estado, que estava previsto para ocorrer no dia 29 de novembro de 2025, no bairro Goiabal, em Macapá/AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de





sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 27/10/2025, às 14:04:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161437** e o código CRC **E89F7823**.

25.0.000010525-5

0161437v3



PORTARIA - DPG Nº 1049, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Publiciza deslocamento de servidora à comunidade localizada no município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000010449-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da

servidora **Juliana Carvalho Ferreira**, Assessora Jurídica Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, à Comunidade Conceição do Muriacá, localizada na zona rural do município de Laranjal do Jari/AP, no dia 24 de outubro de 2025, para atuação na III Jornada Itinerante da comarca de Laranjal do Jari/AP, na referida comunidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 27/10/2025, às 14:04:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161490** e o código CRC **1C8C02D1**.

25.0.000010449-6

0161490v2



PORTARIA Nº 838, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei





Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010237-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 745, de 24 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 848, de 24 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da Portaria nº 745/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, na Defensoria de Mazagão, **no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação

extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no período de 10 a 17 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 27/10/2025, às 09:19:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161361** e o código CRC **53C0A4D7**.

25.0.000008614-5

0161361v4



PORTARIA Nº 839, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensor público e designações extraordinárias.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei





Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010497-6/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao defensor público **Edisnei Cardoso Carneiro**, titular da 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no período de 24 de outubro a 3 de**

novembro de 2025.

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no dia 4 de novembro de 2025.**

Art. 4º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no período de 5 a 7 de novembro de 2025.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 27/10/2025, às 11:37:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161537** e o código CRC **2C64E5D9**.





25.0.000008614-5

0161537v2



**PORTARIA Nº 841, DE 27 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar Estadual n.º 121, de 31 de
dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2
de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico
n.º 25.0.000006343-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 480, de 3
de julho de 2025, da Subdefensoria
Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 715, de
11 de setembro de 2025, da Subdefensoria
Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da
Eficiência e Continuidade do Serviço
Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei
Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º

da Portaria n.º 715/2025/SDPG.IST para
cancelar a designação de atuação do
defensor público substituto **Gustavo
Siqueira de Melo**, na 1ª Defensoria Cível
de Macapá, **a partir do dia 1 de
novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **9ª Defensoria de
Família de Macapá**, para acumulação
extraordinária, no exercício das
atribuições da defensora pública Raphaella
Camargo da Cunha Gomes, na 1ª
Defensoria Cível de Macapá, **no período
de 1 a 26 de novembro de 2025, exceto
nos dias 7 e 10 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na
data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar
pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral
Institucional**, em 27/10/2025, às 12:49:23, conforme
art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0161626** e o código CRC **6BC464BF**.

25.0.000008614-5

0161626v2





**PORTARIA Nº 842, DE 27 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010524-7/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) dias de licença

para tratamento de saúde à defensora pública **Fabiana Anézia Cunha De Paula**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 27 a 28 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **Fabiana Anézia Cunha De Paula**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 27 a 28 de outubro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 27/10/2025, às 12:54:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161637** e o código CRC **B29AF02D**.

25.0.000008614-5

0161637v2





**PORTARIA Nº 843, DE 27 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010535-2/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO pauta dupla do Tribunal do Júri de Macapá, no período de 20 a 31 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 30 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 27/10/2025, às 13:11:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161674** e o código CRC **9C783D49**.

25.0.000008614-5

0161674v2



**PORTARIA Nº 844, DE 27 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006123-1/SEI,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria





n. 472, de 1º de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 647, de 27 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Candida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 1 a 30 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 27 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 27/10/2025, às 13:32:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161694** e o código CRC **B14E1BFE**.

25.0.000008614-5

0161694v2



**PORTARIA Nº 845, DE 27 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010537-9/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo





único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 3 a 17 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 27/10/2025, às 14:00:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161700** e o código CRC **133BE68**.

25.0.000008614-5

0161700v2



**PORTARIA Nº 846, DE 27 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Revogação e designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008444-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 664, de 1 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º





da Portaria n.º 664/2024/SDPG-IST, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, na 6ª Defensoria Cível de Macapá, **a partir do dia 3 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação no exercício das atribuições no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Pereira do Anjos, na 6ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 3 a 17 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 27/10/2025, às 14:25:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161703** e o código CRC **337217F1**.

25.0.000008614-5

0161703v2



PORTARIA Nº 840, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009142-4/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010348-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 737, de 22 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 830, de 24 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 3º da Portaria n.º 737/2025/SDPG-IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 27, 29, 30 e 31 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Revogar o artigo 2º da Portaria n.º 830/2025/SDPG-IST, para cancelar a





designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 3 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 27 de outubro de 2025.**

Art. 4º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 29, 30, 31 de outubro e 3 de novembro de 2025.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 27/10/2025, às 14:29:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161705** e o código CRC **D83946B9**.

25.0.000008614-5

0161705v2



PORTARIA Nº 852, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010402-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Thalita Araújo Silva, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, nos dias 1º, 2 e 5 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





Macapá/AP, 27 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 27/10/2025, às 12:41:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161334** e o código CRC **330F6D56**.

25.0.000010402-0

0161334v2



PORTARIA Nº 851, DE 27 DE
OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010291-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Gabrielle Del Castillo Rodrigues, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 12, 15 e 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 27 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 27/10/2025, às 12:41:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161573** e o código CRC **F2F68A4E**.

25.0.000010291-4

0161573v2

